



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024

v. Santa Rita, nº: 150, Perdigoão/MG, CEP:35.545-000, CNPJ: 18.301.051/0001-19
Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Órgão: Prefeitura Municipal de Perdigoão-MG

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Educação

Responsável pela Demanda: Lorenza Aparecida da Silva Matrícula: 0713

Contato/Email para esclarecimentos: lorenzaa.silva@gmail.com

1 – OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de segurança não armada no evento “2º Festão Junino da Praça”, compreendendo, entre outros, o controle de entrada de pessoas, solução de conflitos, vigilância, guarda patrimonial e resguardo do bem estar dos participantes do evento que será realizado nos dias 16, 17 e 18 de junho de 2023, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Os serviços, objeto desta contratação, são caracterizados como comuns, uma vez que os padrões de desempenho, quantidade e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado.

2 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação se justifica em razão de não ter havido proposta para o Lote nº 09 “Prestação de serviços de Segurança” no Processo Licitatório nº 037/2023, Pregão Presencial nº 019/2023, restando este item Deserto.

Assim, considerando que a prestação de serviços de segurança são essenciais para a realização de eventos, tem-se por justificado a necessidade da contratação.

3 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Item	Descrição do objeto	Quant.	Unid.	Vr. Unit.	Vr. Total
01	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de segurança não armada no evento “2º Festão Junino da Praça”, compreendendo, entre outros, o	01	Serv.	R\$ 8.800,00	R\$ 8.800,00



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024

v. Santa Rita, nº: 150, Perdigoão/MG, CEP:35.545-000, CNPJ: 18.301.051/0001-19
Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

controle de entrada de pessoas, solução de conflitos, vigilância, guarda patrimonial e resguardo do bem estar dos participantes do evento que será realizado nos dias 16, 17 e 18 de junho de 2023.				
---	--	--	--	--

4 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DOS FORNECEDORES

4.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), conforme custos unitários apostos na pesquisa de preços em anexo.

4.2. Certifico que a pesquisa de preço foi realizada conforme as normas estabelecidas no art. 23 da Lei federal nº 14.133/21. Ressalta-se, que a pesquisa de preços foi realizada com, no mínimo, 03 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, nos termos do art. 23, §1º, IV, da Lei Federal nº 14.133/21. Deste modo, justifica-se a escolhas dos respectivos fornecedores pelas seguintes razões:

1. São empresas especializadas que militam no ramo do objeto a ser contratado;
2. São empresas que possuem alvará de funcionamento válido, nos termos da Lei Federal nº 7.102/83, Decreto nº 89.056/83 e Portaria nº 18.045/2023-DG/PF;
3. São empresas que aparecem no resultado de pesquisa no google, conforme se verifica na pesquisa em anexo;

4.31. Responsável pelas informações obtidas e pela veracidade das informações: Nome: Fernanda de Oliveira Silva Matrícula: 2160.

5 – PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Perdigoão, na(s) seguinte(s) dotação(ões): 02.03.01.12.122.0401.2147.33.90.39.00 – Ficha 78.

6 – RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha do contratado deve observar, a princípio, o critério de julgamento do menor preço, considerando o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34, §3º da Lei Federal nº 14.133/21.



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024

v. Santa Rita, nº: 150, Perdigoão/MG, CEP:35.545-000, CNPJ: 18.301.051/0001-19
Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

Assim, como regra geral, o adjudicatário deve ser a empresa que apresentar a proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública.

Por assim ser, a escolha da empresa MACEDO SEGURANÇA PRIVADA LTDA se justifica por esta ter apresentado a proposta mais vantajosa para a administração, ou seja, a proposta de menor valor, conforme se verifica nas pesquisa de preços anexa.

7 – JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Nos termos do art. 23, §1º, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21, a pesquisa de preços poderá ser realizada diretamente com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência.

O Acórdão nº 1565/2015-Plenário TCU, dispõe que a justificativa do preço em contratações diretas deve ser realizada, preferencialmente, no caso de dispensa, mediante apresentação de, no mínimo, 03 (três) cotações válidas de empresas do ramo, vejamos:

Acórdão 1565/2015-Plenário

A justificativa do preço em contratações diretas (art. 26, parágrafo único, inciso III, da Lei 8.666/1993) deve ser realizada, preferencialmente, mediante: (i) no caso de dispensa, apresentação de, no mínimo, três cotações válidas de empresas do ramo, ou justificativa circunstanciada se não for possível obter essa quantidade mínima; (ii) no caso de inexigibilidade, comparação com os preços praticados pelo fornecedor junto a outras instituições públicas ou privadas.

Assim, no caso em questão, foram realizadas pesquisas de preços com os seguintes fornecedores:

- MACEDO SEGURANÇA PRIVADA LTDA, valor R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)
- ANJOS DA GUARDA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, declinou de apresentar propostas, conforme e-mail em anexo;
- GLOBAL SEG. VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA, não apresentou propostas por não possuir alvará de funcionamento válido, nos termos das normas vigentes;
- GOL SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA, não respondeu a pesquisa encaminhada, conforme comprovação em anexo;
- MG-SEG VIGILÂNCIA LTDA, declinou de apresentar propostas, conforme e-mail em anexo;



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024

r. Santa Rita, nº: 150, Perdigoão/MG, CEP:35.545-000, CNPJ: 18.301.051/0001-19
Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

- ELETRONICS MONITORAMENTO LTDA, não apresentou propostas por não possuir alvará de funcionamento válido, nos termos das normas vigentes.

Ante o exposto, considerando que não foi possível obter o mínimo de três propostas válidas, nos termos do informativo de licitações e contratos nº 80/2011 – TCU, justifica-se a ausência de três orçamentos em razão da restrição mercadológica, assim como no desinteresse das empresas em prestarem os serviços.

Deste modo, considerando as informações supra, justificado no item 4.2 deste instrumento a razão da escolha dos fornecedores, verifica-se que a proposta mais vantajosa para a Administração foi a apresentada pela empresa **MACEDO SEGURANÇA PRIVA LTDA**, no valor de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).

Portanto, tem-se por justificado o preço contratado por este ser o que irá gerar o menor dispêndio para a Administração. Ademais, cumpre ressaltar que os preços estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a Administração contratá-lo sem qualquer afronta à lei de regência.

8 – PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

8.1. O prazo para a prestação dos serviços é de 03 dias, contados do recebimento da OS (Ordem de Serviço), em remessa única e imediata.

8.2. Os serviços deverão ser prestados no seguinte endereço Praça Dr. Geraldo Caetano Brandão.

8.4. Considerando que a prestação dos serviços será única e imediata, dispensa-se no total a apresentação da documentação de habilitação, nos termos do art. 70, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21.

9 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa.

9.2. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10 – CONDIÇÕES GERAIS

10.1. Considerando que a presente contratação é realizada por dispensa de licitação em razão do valor e para execução imediata, requeremos que seja dispensada a formalização



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024

v. Santa Rita, nº: 150, Perdigoão/MG, CEP:35.545-000, CNPJ: 18.301.051/0001-19
Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

de contrato, devendo este ser substituído pela Nota de Empenho da Despesa, nos termos do art. 95, da Lei Federal nº 14.133/21.

10.2. Considerando o disposto na Orientação Normativa AGU nº 69/2021, requeremos que seja dispensada a manifestação jurídica, por se tratar de uma contratação direta de pequeno valor com fundamento no art. 75, II, e § 3º da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e por não haver celebração de contrato.

11 – JUSTIFICATIVA DA NÃO DIVULGAÇÃO DE AVISO DA DISPENSA EM SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL, PELO PRAZO MÍNIMO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS.

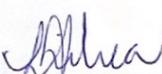
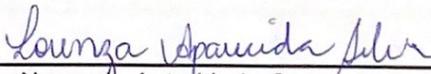
Considerando que as contratações realizadas com fundamento no art. 75, incisos I e II, devem ser PREFERENCIALMENTE precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, nos termos do §3º do mesmo artigo supra.

Considerando que a respectiva norma legal não imprime medida obrigatória a Administração na realização das contratações por dispensa em razão do valor.

Considerando que, em algumas situações, a divulgação de aviso da contratação pelo prazo de 3 (três) dias úteis poderá resultar na perda do objeto em razão da necessidade de contratação imediata do objeto.

Justifica-se, no presente caso, a não divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, por não haver tempo hábil para essa divulgação, uma vez que o evento ocorrerá no dia 16, 17 e 18 de junho de 2023.

Perdigoão-MG, 15 de junho de 2023.

Assinatura dos responsáveis pelo DFD	Autorização da autoridade competente
 _____ Nome CPF 046.686.316-66	Data: <u>15/06</u> /2023.  _____ Nome da Autoridade Competente
_____ Nome CPF	